

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO PROFISSIONAL EM
TECNOLOGIA AMBIENTAL

E D I T A L DE PROCESSO SELETIVO
VAGAS REMANESCENTES 2020-2

A Magnífica Reitora da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, PROF^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo que objetiva o preenchimento das vagas remanescentes do Programa de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, para ingresso no segundo semestre de 2020, Nível Mestrado, observado o seguinte:

1. Das Inscrições

1.1. Período de inscrição: 18/08/2020 a 18/09/2020

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio da internet, utilizando o site: www.unaerp.br. Os interessados deverão preencher todos os dados contidos no formulário de inscrição online, este deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, juntamente com os demais documentos, para o endereço de e-mail: nrezende@unaerp.br ou pmachado@unaerp.br. Ressalta-se que no momento da realização da inscrição será gerado o boleto para pagamento e somente haverá confirmação da mesma após o pagamento da taxa respectiva.

1.2. Documentos para inscrição (as cópias digitalizadas devem ser enviadas como anexo para o endereço de e-mail indicado no item anterior, em arquivo no formato PDF).

- CPF e RG
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- Histórico Escolar ou comprovante de que está matriculado no último semestre do curso.
- Curriculum lattes, atualizado, completo e documentado
- Certidão de nascimento/casamento
- Comprovante de residência
- Título de eleitor
- 01 foto 3x4

1.3. Local: Divisão de Pós-Graduação (Sala nº 09 – Bloco A) da Unaerp, situada na Avenida Costábile Romano nº 2201, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP

1.4. Horário de funcionamento secretaria: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

1.5. Informações: Telefone (16) 3603-6774 ou no site: www.unaerp.br

TRC

1.6. Valor da taxa de inscrição: R\$ 65,00

1.7. Para aqueles que não concluíram o curso será exigida a apresentação de comprovante de colação de grau no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga obtida no processo seletivo.

2. Dos critérios de seleção

2.1 Parte I (eliminatória e classificatória)

a) Entrevista dos(das) candidatos(as) com a Comissão de Seleção, será de um tempo máximo de 20 minutos, envolvendo:

- a.1.) análise dos documentos apresentados (eliminatória);
- a.2.) cursos de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* (0 até 1,5 pontos)
- a.3.) produção técnica ou científica (até 3,0 pontos)
- a.4) disponibilidade para as atividades do Programa (até 2,0 pontos)
- a.5) aptidão para integração ao programa (até 2,5 pontos)
- a.6) participação em atividades iniciação científica (até 1,0 ponto)

2.2 Parte II (eliminatória e classificatória)

a) Avaliação escrita referente a 02 questões relativas a Tecnologia Ambiental, serão as mesmas para todos os candidatos e serão enviadas pela Coordenação do PPG em Tecnologia Ambiental após o término da última entrevista via e-mail para cada candidato (a).

- a.1.) O(a) candidato(a), terá até o dia seguinte ao recebimento do e-mail com as questões, as 23:59h, para enviar via e-mail para (lroliveira@unaerp.br) as suas respostas;
- a.2.) As respostas deverão ser manuscritas e anexadas no formato PDF, em um documento único no e-mail citado no item a.1.);

b) As questões serão pontuadas, totalizando dez pontos;

b.1.) Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que obtiveram nota superior ou igual a 7,0 (sete).

b.2.) A classificação final dos aprovados será feita com base na nota obtida na avaliação escrita (Parte I – Peso 6) e no desempenho verificado na entrevista (Parte II – Peso 4).

b.3.) Parágrafo único. Não haverá revisão da avaliação escrita e dos critérios da entrevista.

Nota final: O candidato deverá ser aprovado em todos os critérios para ser selecionado. A nota final será obtida a partir do cálculo da média aritmética dos critérios analisados e será classificatória, sendo aprovados aqueles alunos que obtiverem a nota final igual ou superior a 7.0 (sete inteiros) e que primeiro completarem as vagas determinadas pelo Programa.

2.3. Agendamento de Entrevistas e Avaliação escrita: período de 18/08/2020 a 18/09/2020, por meio do e-mail nrezende@unaerp.br.



2.4 Do resultado da avaliação

2.4.1) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.4.2.) A lista classificatória será elaborada com todos os candidatos considerados aprovados, observada a média de suas avaliações (escrita e entrevista).

2.5 Critérios de Desempate

1º Peso maior da Avaliação escrita

2º Idade. De acordo com o artigo 27 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), “o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”.

3. Vagas

3.1 Quantidade de vagas: 03 Vagas

3.2 Vagas Remanescentes: Decorrido o prazo de matrícula, serão convocados os candidatos remanescentes, até o esgotamento das vagas.

4. Informações sobre o programa

4.1 Recomendação da CAPES

O Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental é recomendado pela CAPES com nota 4, conforme PORTARIA Nº 609, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

5. Contatos:

Coordenação: Profa. Dra. Luciana Rezende Alves de Oliveira; (16) 3603-6784
lroliveira@unaerp.br

Secretaria: Srta. Natália (16) 3603-6774/7010; nrezende@unaerp.br.



Prof. Dra. Neide Ap. de Souza Lehfeld
DEPE – Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação